**DECRETO Nº 316/2024 – DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere os Incisos IX e XXIII, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Inciso I do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 032 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001 e Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 031 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001,

**Considerando** o Decreto nº 011/2024, que dispõe sobre a atualização da lista de candidatos do concurso Público 01/2023;

 **Considerando** o Decreto de Nomeação 302/2024, de 23 de maio de 2024,

**Considerando** que dentro do prazo estipulado a candidata convocada não se apresentou para a posse, nos termos do item 11.4 e 11.5 do Edital de Concurso Público 001/2023.

 **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada desistente da vaga a candidata **Keizi Cristini Marques Henriquesson**, nº de inscrição 113, aprovada em 3º lugar para o cargo de Técnica em Emfermagem, no Concurso Público 01/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 10 de junho de 2024.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em \_\_\_ /06/2024

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado